O Mensageiro de Allah - que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - proibiu acerca de "al-munábadhat" - que é o acto do homem (vendedor) lançar a roupa de venda para alguém (obrigando-o comprar) sem este (alguém) revivar ou observar (a camisa); e proibiu acerca de "al-mulaamassat" - que o acto de obrigar alguém comprar a roupa só pelo facto dele tocar, mesmo que não observe.

Segundo Abu Saíd Al-Khudry - que Allah esteja satisfeito com ele - através do Profeta contou: << O mensageiro de Allah - que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - proibiu acerca de "al-munábadhat" - que é o acto do homem (vendedor) lançar a roupa de venda para alguém (obrigando-o comprar) sem este (alguém) revivar ou observar (a camisa); e proibiu acerca de "al-mulaamassat" - que o acto de obrigar alguém comprar a roupa só pelo facto dele tocar, mesmo que não observe >>.

[Autêntico] [Acordado]

O Profeta - que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - proibiu a venda daquilo que se desconhece (o vendedor não tem o produto em mãos), pelo facto do prejuízo que ocorre para um dos envolvidos (no negócio), pois pode haver fraude na sua venda ou na sua compra. Isso é quando a mercadoria vendida é desconhecida pelo vendedor ou o comprador ou para ambos. Dentre este tipo de venda "al-munábadhat", onde por exemplo o vendedor lança a roupa para o cliente (comprador), ambos realizam a venda antes do comprador olhar ou revirar a roupa. Outro exemplo é "al-mulaamassat", quando entram no acordo que basta tocar a roupa, mesmo que não observou ou revirou, será obrigado a comprar. Esses dois acordos conduzem para a ignorância e o desconhecimento daquilo que foi acordado. Portanto, um dos envolvidos estará sob perigo, ou pode ser ganhador ou perdedor, então ambos entram sob o tema dos proibidos jogos de azar.

http://sunnah.global/hadeeth/pt/show/5850